

PROCESSO Nº: 44 / 2025

Projeto de Decreto Legislativo: 44 / 2025

Data de entrada: 23 de Setembro de 2025

Autor: Thabatta Pimenta

Protocolo: 5841 / 2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Natalense à Terezinha Maria Miranda Espíndola (Tetê Pessoa) e dá outras providências.

Despacho Inicial:

_____ **NORMA JURIDICA** _____



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2025

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Natalense à Terezinha Maria Miranda Espíndola (Tetê Pessoa) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou, nos termos do art. 22, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e do art. 148 da Resolução nº 337/2005 (Regimento Interno), e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título *Honorífico de Cidadã Natalense* à Terezinha Maria Miranda Espíndola, de nome artístico Tetê Pessoa, em reconhecimento à sua relevante contribuição à música nordestina, à preservação da tradição do forró e ao fortalecimento da cultura e economia de Natal.

Art. 2º – A honraria será conferida em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal de Natal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 26 de junho de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

CMN - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44/25
FOLHA: 02





JUSTIFICATIVA

Tetê Pessoa, reconhecida cantora de forró, tem contribuído de forma significativa para a promoção da cultura musical de Natal e do Rio Grande do Norte. Com mais de três décadas de carreira. Desde o início de sua trajetória, Tetê Pessoa destacou-se pela dedicação à música e pelo compromisso com a qualidade artística, sendo inspiração para novas gerações de músicos potiguares. Sua atuação em bandas renomadas, incluindo a Circuito Musical, integra o repertório cultural do cidadão natalense.

Assim, consolidou-a como uma das vozes mais representativas do gênero. Durante seu período na banda, Tetê Pessoa contribuiu para que o Circuito Musical se tornasse presença constante e marcante nos principais eventos e festividades de Natal, como festas populares, shows oficiais e comemorações culturais, reforçando a importância da música nordestina e promovendo a cidade como polo cultural. Seu projeto solo, “Tetê Pessoa & Forró VamuXamegar”, também fortalece essa trajetória, atraindo público para eventos regionais e ampliando o alcance da identidade cultural nordestina.

Além do relevante impacto cultural, o trabalho de Tetê Pessoa movimenta a economia local, gerando emprego e renda para profissionais do setor de entretenimento, equipes técnicas, fornecedores de eventos e serviços correlatos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico de Natal por meio da realização de shows e apresentações.

Diante de sua relevância, dedicação e do impacto positivo que exerce na valorização da música, da cultura e da economia da cidade, justifica-se a concessão do título de Cidadã Natalense a Tetê Pessoa, como reconhecimento oficial de sua trajetória, de sua arte e de sua contribuição para a sociedade natalense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 26 de junho de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

